Decreto nº 066/2026 **Vila Boa/GO, 04 de setembro de 2026**

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Vila Boa-Goiás e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Vila Boa, Estado de Goiás, Rubens Francisco Lopes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público – CECP, com a finalidade de planejar, coordenar, fiscalizar e controlar todas as atividades relacionadas à realização do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Rogério Pereira Lira, Presidente;

II – Eliene Rodrigues Pereira, Secretária;

III – Daniely Gomes de Oliveira, Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público as seguintes atribuições:

I – Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II – Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – Articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV – Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII – Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX – Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º - A Secretaria da Câmara Municipal fornecerá, em caráter prioritário, à Comissão Especial do Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Boa/GO, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2026.

Rubens Francisco Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Placard da Prefeitura para que seja dado a devida publicidade.

Vila Boa-Go 11 / 09 / 26

Ass. Servidor